

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 1 de 16

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24021500050, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar Matrícula nº 176244, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 102 - Térreo do Bloco A19 Subcondomínio "A" do Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 da Rua Ana Espínola Navarro, bairro Ernani Sátiro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço, tendo uma área real total de 119,55959m², sendo 95, 12m² de área real total privativa, 12,50m² de área real de vaga de estacionamento, 11,9396m² real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,000461573, fração ideal de 0,0461573% e quota de terreno de 48,07m². Cadastrado PMJP sob nº 36.191.0930.0000.0706.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.b

este documento





CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 16

PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, empresa sediada no Município de Belo Horizonte/MG, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, n° 2.720, 3° Andar, bairro no CNPJ/MF n° 08.343.492/0001-20, inscrita Estoril, representada neste seu Diretor o Sr RAFAEL ato por NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5.500.127-SSP/MG e inscrito no CPF/MF n° 013.255.636-76, e por seu bastante procurador RAFAEL PIRES E ALBUQUERQUE, da cédula de identidade de Identidade 8675449-SSP/MG e inscrito no CPF/MF n° 048.134.826-35, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Procuração Pública lavrada as fls. 073, do Livro 1869, em data de 05/06/2012, pelo 9° Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: matricula nº 127.780.

1 MATRÍCULA 176244 -João Pessoa, 20/12/2016. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que em conformidade com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.

este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 16

Planta aprovada em 01/11/2012, Alvará de Licença para Construção nº 2012/002006, processo nº 2012/103786 de 01/11/2012, Licença de Habitação n.º 2016/006435, processo nº 2016/033599, de 30/06/2016, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 002962016-88888316, CEI n.º 51.213.87316/75, emitida em 25/11/2016 e para cumprimento dos preceitos 176, § 1° da Lei Federal 6.015 legais do art. 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a acima caracterizada. Selo de fiscalização: AEG91510-VMHK. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 2 MATRÍCULA 176244 - João Pessoa, 20/12/2016. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do Regime de Afetação registro do da Incorporação Empreendimento " Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 da Rua Ana Espínola Navarro, bairro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ocumento assinado digitalmente ww.registradores.onr.org.

Valide este documento clicando

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 16

Ernani Sátiro, nesta capital ", para a unidade autônoma descrita caracterizada, constituindo-se, e destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral Oficial Property of the Control of t incorporadores. Dou fé. 0 do dos Registro

AV: 3 MATRÍCULA 176244 -João Pessoa, 20/12/2016. ALIENAÇÃO. TRANSFERENCIA DE Certifico mais aue conformidade com o preconizado pelo § 2º do art. 1.081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba fica, nesta data, transferida para a presente matricula, o gravame existente referente Hipoteca Ato R-10, datado 15/05/2013, e rerratificações posteriores, registradas à margem do titulo anterior supra, versando: De acordo com o Contrato particular, com efeito de escritura publica, de mutuo para construção de empreendimento imobiliário contemplando a venda e compra do terreno, com hipoteca em garantia, e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ocumento assinado digitalmente

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 16

FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida nº. 313.201.690, assinado pelas partes em 26/12/2012, DEVEDORA/HIPOTECANTE: MRV **ENGENHARIA** Ε PARTICIPACOES S.A., acima qualificada, adquiriu um financiamento junto ao CREDOR/HIPOTECARIO: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote SIN, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001 - 91, representada por sua agencia LARGE CORPORATE 3132-SP, prefixo 3132-1, inscrito(a) no CNPJ/MF nº. 00.000.000/5046-61, neste ato, representado EDUARDO FRAGOAZ DE SOUZA, brasileiro, pelo senhor solteiro, bancário e economiário, inscrito no CPF/MF sob o no. 114.308.148-02, detentor do documento de identidade RG n°. 17386075-8, emissão da SSP/SP 08/09/1988, em residente e domiciliado em São Paulo (SP) e LUCIANA BORGES RAMALHO, brasileira, casada, bancaria e economiário, inscrita no CPF/MF sob o nº. 264.477.698-85, detentora do documento de identidade RG nº 284.617.982, emissão da SSP/SP em 21/07/2011, residente e domiciliada

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 16

São Bernardo do Campo (SP), no valor de 14.282.897,02, construção do empreendimento, para incluindo o custo do terreno, no valor de 1.140.343,81, referente ao empreendimento "RESIDENCIAL JARDIM AMERICA -MODULO 02". Ficando Hipotecado em 1º grau, em favor da BRASIL S.A., e transferível a terceiros descrita e caracterizada, unidade habitacional acima livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem benfeitorias que lhe serão acrescentadas, características definidas no processo relativo a presente operação de credito, concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 27.135.000,00, até a quitação total do débito, fica o DEVEDOR obrigado a manter os imóveis hipotecados em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, promovendo, as suas expensas e mediante prévia e expressa autorização do BB, inclusive para efeito de cobertura securitária, quaisquer obras que se fizerem necessárias, seja por exigência do BB, seja por exigência das autoridades competentes, o BB promovera a liberação da primeira parcela do financiamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393 SACC erviço de Atendimento letrônico Compartilhado

ww.registradores.onr.org.

Valide este documento clicando no

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 16

contratado, no prazo mínimo de 30 dias após a assinatura do presente contrato, durante a fase da construção serão partir da data do primeiro desembolso. devidos, a devedor obriga-se a concluir as obras objeto do referido contrato no prazo de 24 meses, contado a partir da data da assinatura. Ficando as demais cláusulas mencionadas no contrato que fica arquivado. COM CONDIÇÕES. Dou Fé. 0 Oficial do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 176244 -João Pessoa, 23/04/2019. CANCELAMENTO. Certifico acordo COM Termo de que Quitação e Liberação Parcial da Garantia, assinado por Raphael Gomes de Assis e Fábio Adalberto Costa, em data de 20/03/2019, o Banco do Brasil autorizou o cancelamento da hipoteca do imóvel Apartamento nº 102 (cento e dois) -Térreo do Bloco A19 (dezenove) do Subcondomínio "A" do Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 (quatrocentos) da Rua Ana Espínola Navarro, bairro Ernani Sátiro, nesta capital, constante no ato AV-3 da matrícula supra, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente ww.registradores.onr.org.

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 16

garantia. Baixa: R\$ 305,00; FARPEN: R\$ 20,57; FEPJ: R\$ 56,12; ISS: R\$ 15,25; MP: R\$ 4,88. Selo de fiscalização: AHU02258-73HL. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 5 MATRÍCULA 176244 -João Pessoa, 23/04/2019. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV recursos FGTS, sob nº 8.7877.0534057-4, assinado pelas partes em data de 13/02/2019 (treze de Fevereiro de dois mil e dezenove). VENDEDOR(A)(AS)(ES): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 Andar, Estoril em Belo Horizonte/ MG neste ato representada por Stherfany Targino Alves, Suênia brasileira, casada, assistente técnico de crédito imobiliário, portador da carteira de identidade sob o nº 3616086, emitido por Secretaria de Segurança e Defesa Social/PB, inscrito no CPF 092.809.064-70, com Endereço comercial em João Pessoa - PB, na Av. Guanabara 1222, Sala 101 a 103 - 1º andar, conforme instrumento publico de procuração lavrada

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rásura invalida este documento

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ocumento assinado digitalmente

ww.registradores.onr.org.

este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 16

400

www.registradores.onr.org.

Cartório do 9º Oficio de notas de Belo Horizonte - MG, em 15/01/2019, à(s) fI(s) 72 do livro 2277, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 102 (cento e dois) - Térreo do Bloco A19 (dezenove) do Subcondomínio "A" do Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º (quatrocentos) da Rua Ana Espínola Navarro, bairro Ernani Sátiro, nesta capital, composto de sala de estar jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço, tendo área real total uma 119,55959m² (cento e dezenove virgula cinco cinco nove cinco nove metros quadrados), sendo 95,12m² (noventa e cinco virgula doze metros quadrados) de área real total $12.50m^2$ (doze virgula cinquenta privativa, real de vaga de estacionamento, quadrados) de área 11,9396m² (onze virgula nove três nove seis metros quadrados) de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,000461573 (zero virgula zero zero zero quatro seis um cinco sete três), fração ideal de 0,0461573% (zero virgula zero quatro seis um cinco sete três por cento) e quota de terreno de 48,07m² (quarenta e oito virgula zero sete metros quadrados). Cadastrado na

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

este documento





CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 16

PMJP nº 36.191.0930.0000.0706, sob a(ao)(s)COMPRADOR(A)(AS)(ES) DEVEDOR(A)(AS)(ES) FIDUCIANTE(S): JOSE **EWERTON** DIAS DE LIMA nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/02/1993. vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) nº 05888476800, expedida por CNH Detran/PB em do CPF 104.335.774-28, solteiro(a), 10/10/2017 residente e domiciliado(a) em R Cícero Bento Sobrinho, João Paulo II em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 283, 128.492,20 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Tendo o valor fiscal de R\$ 215.190,00 (duzentos e quinze mil, cento e noventa reais), conforme guia de ITBI nº 2019/002181. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AHY61375-P6PW. Dou fé. O Oficial do Registro___

R: 6 MATRÍCULA 176244 -João Pessoa, 23/04/2019. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o mencionado, contrato supra o(a)(s)DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JOSE EWERTON DIAS LIMA SANTOS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RÁSURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 16

financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 80.804,58, sendo R\$ 28.861,62 referente aos recursos moeda corrente, R\$ iá em 18.826,00 pagos referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 475,99, com juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 125.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 15/03/2019. objeto desta matrícula foi constituído propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

credor fiduciário a

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 908,82; FARPEN:

118,06; FEPJ: R\$ 167,22; ISS: R\$ 45,44; MP: R\$ 14,54.

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

SaeC erviço de Atendimento letrônico Compartilhad

possuidor

Documento assinado digitalmente

ww.registradores.onr.org.

Valide este documento clicando

possuidor

direto

e o

Valide este documento clicando no

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 16

Selo	de	fiscalização:	AHY61376-ODV2.	Dou	fé.	0	Oficial	do
Regis	stro							

AV: 7 MATRÍCULA 176244 -João Pessoa, 23/04/2019. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento formulado por MRV ENGENHARIA E **PARTICIPAÇÕES** qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação Empreendimento, conforme ato AV-2. Emolumentos: Registro: R\$ 86,68; FARPEN: R\$ 16,11; FEPJ: R\$ 15,95; ISS: R\$ 4,33; MP: R\$ 1,39. Selo de fiscalização: AHO33861-B1UZ. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 8 MATRÍCULA 176244 João Pessoa, 13/05/2021. Protocolado sob nº 269.761, datado de 27/04/2021. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Certifico que de acordo com formulado requerimento LEYDSON **ELYAB** NOGUEIRA por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalment

www.registradores.onr.org.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Valide aqui este documento





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 16

SIQUEIRA, Brasileiro, Engenheiro Civil, Solteiro, portador da carteira de identidade nº 3757195, expedido pela SSDS-PB, inscrito no CPF/ MF sob o nº 102.605.944endereco comercial na Rua Walfredo Brandão, 755, Loja 101 - Jardim Cidade Universitária-João Pessoa 'Paraíba - CEP: 58052-200, neste ato nomeado procurador público da empresa MRV ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, qualificada, de acordo com cópia da Procuração Pública lavrada no 9º Ofício Tabelionato de Notas de Horizonte/MG, livro nº 2435 de procurações, fls. nº 12, aos vinte e três (23) dias do mès de abril do ano dois mil e vinte e um (2021), e de acordo com o Art. 213, § I, alinea 'a' da Lei 6015/73 e em conformidade com o Artigo 928 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justica do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, a averbação de retificação do erro evidente e material, em relação a descrição da vaga de garagem do imóvel supra, onde de acordo com planta aprovada 01/11/2012, Alvará de Licenca Construção para 2012/002006, processo nº 2012/103786 de 01/11/2012.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 16

consta como vaga de garagem PNE, passando a descrição correta do imóvel a ser: Apartamento nº 102 - Térreo do Bloco A19 do Subcondomínio "A" do Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 da Rua Ana Espínola Navarro, bairro Ernani Sátiro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço, tendo uma área real total de 119,55959m², sendo 95, 12m² de área real total privativa, 12,50m² de área real de vaga de estacionamento PNE, 11,9396m² de área real de uso comum, e coeficiente proporcionalidade de 0,000461573, fração 0,0461573% e quota de terreno de 48,07m². Cadastrado na PMJP sob nº 36.191.0930.0000.0706, ficando retificado o evidente prejuízo a terceiros. Selo erro sem fiscalização: AKY38287-EBER. fé. Oficial Oficial Dou do Registro

AV: 9. MATRÍCULA 176244, CNM: 069161.2.0176244-45 - João Pessoa, 07/02/2024. Protocolo nº 318040, datado de 10/05/2023. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 05/12/2023, feito pela CAIXA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

www.registradores.onr.org.



este documento



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 16

ECONÔMICA FEDERAL inscrita CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, razão da não purgação de mora do devedor fiduciante JOSE DIAS DE LIMA SANTOS, inscrito no CPF **EWERTON 104.335.774-28.** Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO** da CONSOLIDAÇÃO propriedade do imóvel da da presente matricula, cadastrado sob nº na **PMJP 36.191.0930.0000.0706**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA** FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 215.190,00, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI 2023/021068. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas valor de R\$ 197,97, MP no valor de R\$ 17,22, ISS no valor 53,80, sendo os Emolumentos R\$ de R\$ 1075,95. Digital: ANY13932-QCCK. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



Valide aqui este documento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 16

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: APF93166-1NWM. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



João Pessoa - PB, 15 de Fevereiro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.